



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA JURÍDICA DA EDUCAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/PGM/2022
PROCESSO Nº 00600-00016676/2023-41-e (09.01248-000/2021)

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/PGM/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE – FUNDAPE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno inscrita no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro, n.º 247, Centro, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – situada a Rua Elias Gorayeb, nº 1514, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 76.804-144, Porto Velho – RO, nesta Capital, neste ato representado por sua **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, Senhora **GLÁUCIA LOPES NEGREIROS**, brasileira, residente e domiciliado na cidade de Porto Velho-RO, portadora da RG. Nº. 725.680, SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob Nº. 714.997.092-34 doravante denominado **CONCEDENTE** e **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE RONDÔNIA – UNIR**, Fundação de Direito Público Federal, inscrita no CNPJ n.º: 04.418.943/0001-90 com endereço à Av. Presidente Dutra, 2967, Olaria nesta cidade de Porto Velho – RO, CEP: 76801-016 neste ato representado pela Prof.^a **MARÍLIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA**, brasileira, Reitora, nomeado pela Decreto de DECRETO de 29 de Fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 01.03.2024/Edição 42/ Seção 2/Pagina 1, residente e domiciliado na cidade de Porto Velho-RO, portadora da 23.12.2019 CPF 312210502-06, Identidade n.º 275677 Órgão expedidor: SSP/RO, – doravante denominada **CONVENIENTE** e a **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE – FUNDAPE**, Pessoa Jurídica de Direito Privado sem Fins Lucrativos, CNPJ n.º: 02.646.829/0001-91 com endereço à BR-364, Km 04, Campus Universitário, Distrito Industrial na Cidade de Rio Branco UF: AC CEP: 69920-900 neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. **ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO** CPF 188.818.902-91 Identidade n.º 126863 Órgão expedidor: SSP/AC doravante denominado **CONVENIENTE**, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/PGM/2022**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONVÊNIO Nº 007/PGM/2022:

1.1.O Convênio tem por objeto a execução do Projeto Indissociável de “Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) para a melhoria da qualidade da Educação Básica”, de interesse recíproco, da qual decorre repasse de recursos entre os participantes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA JURÍDICA DA EDUCAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/PGM/2022
PROCESSO Nº 00600-00016676/2023-41-e (09.01248-000/2021)

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro referente ao **CONVÊNIO Nº 007/PGM/2022**, conforme a seguir:

a) Reequilíbrio econômico-financeiro de 21,112%, correspondente a **R\$ 614.194,11 (Seiscentos E Quatorze Mil, Cento E Noventa E Quatro Reais, Onze Centavos)**, passando o valor do repasse de R\$ 2.909.165,19 (dois milhões, novecentos e nove mil, cento e sessenta e cinco reais e dezenove centavos), para **R\$ 3.523.359,30 (três milhões, quinhentos e vinte e três mil, e trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos)**;

b) A consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao **CONVÊNIO Nº 007/PGM/2022**, para repasse de parcelas no exercício de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO

3.1 Os recursos necessários para cobertura da presente despesa com Reequilíbrio econômico-financeiro, são provenientes:

- Projeto/Atividade Nº 09.01.361 0311.2.239 – Formação dos Profissionais da Educação, Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros, Fonte 15.00 – - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos, Conforme Nota de Empenho Nº 914/2024 de 10.04.2024 , No Valor De **R\$ 614.194,11 (Seiscentos E Quatorze Mil, Cento E Noventa E Quatro Reais, Onze Centavos)**, eDOC B9AD565D.

3.2 A Consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao repasses/parcelas remanescentes no exercício 2024, são provenientes:

- Projeto/Atividade Nº 09.01.361 0311.2.239 – Formação Dos Profissionais Da Educação, Elemento De Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros, Fonte 15.40 – - Transferências do FUNDEB - Impostos E Transferências De Impostos Conforme Nota de Empenho Nº 913/2024 de 10.04.2024 , No Valor De **R\$ 447.640,00 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil, Seiscentos e Quarenta Reais)**, eDOC 6F7BDC72.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1 As demais cláusulas e condições, insitas ao **Convênio nº Nº 007/PGM/2022**, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

4.1 Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Rondônia, cidade de Porto Velho, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste **CONVÊNIO**, nos termos do inciso I do artigo 109 da Constituição Federal.

Porto Velho, 17 de abril de 2024.



Documento assinado digitalmente
MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA
Data: 30/04/2024 10:09:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARÍLIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA
Reitora da Fundação Universidade Federal de Rondônia



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA JURÍDICA DA EDUCAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/PGM/2022
PROCESSO Nº 00600-00016676/2023-41-e (09.01248-000/2021)

Documento assinado digitalmente



GLAUCIA LOPES NEGREIROS

Data: 07/05/2024 09:18:31-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Secretária

Porto Velho – RO

Documento assinado digitalmente



ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO

Data: 30/04/2024 10:49:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao
Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre

VISTO:

FRANK LEONARDO MESQUITA NOGUEIRA DE FREITAS
COORDENADOR JURÍDICO DA EDUCAÇÃO/SEMED

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF nº
RG nº

FRANK
LEONARDO
MESQUITA DE
FREITAS:00574476245

Assinado de forma
digital por FRANK
LEONARDO MESQUITA
DE
FREITAS:00574476245
Dados: 2024.04.17
12:03:35 -04'00'

NOME:
CPF nº
RG Nº